

Publicação em D.O. do Extrato nº 11/2023 e Designação dos Fiscais do Contrato



9900038226/2023	9900039975/2023	9900046128/2023
9900044121/2023	9900046447/2023	9900047239/2023
9900044886/2023	9900047021/2023	9900047434/2023
9900045584/2023	9900047523/2023	

Art. 4º - Ficam **INDEFERIDOS** por ausência de edital os processos administrativos, conforme relação abaixo;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**PORTARIA nº 014/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 07/11/2023, como Fiscais do Contrato nº 003/2023, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de gráfica, para impressão de material de mídia personalizada, apoio e divulgação da III Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com fundamento no processo administrativo 9900036903/2023, que se regerá pelas normas da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, celebrado entre Município de Niterói, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e PROJETH MOVEIS.

**PORTARIA nº 015/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 07/11/2023, como Fiscais do Contrato nº 004/2023, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa produtora de eventos especializada em atividades de credenciamento, staff, serviços de filmagem, serviço de intérpretes, fotografia e segurança para suporte e apoio da III Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, com equipe necessária para a execução do serviço, nas condições estabelecidas no Termo de Referência com fundamento no processo administrativo 9900036904/2023, que se regerá pelas normas da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, celebrado entre Município de Niterói, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e MORGANA CORTES PRODUÇÕES.

**EXTRATO Nº 10/2023**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 03/2023. **PARTES:** Prefeitura de Niterói, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa PROJETH MOVEIS, CNPJ 31.892.720/0001-32. **OBJETO:** Contratação de serviços de gráfica especializada para impressão de material de mídia personalizada, apoio e divulgação. **VALOR DO OBJETO:** R\$ 40.008,20 (quarenta mil e oito reais e vinte centavos). **PRAZO:** 09/11/2023. **VERBA:** P. T. nº 770119.573.0134.6406, N.D. nº 33.90.39, Fonte de Recurso: 1.704.00, **NOTA DE EMPENHO:** 003037. **FUNDAMENTO:** Art. 75, II da Lei 14.133/2021. **ASSINATURA:** 06/11/2023

**EXTRATO Nº 011/2023**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 04/2023. **PARTES:** Prefeitura de Niterói, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa MORGANA CORTES PRODUÇÕES, CNPJ 9.822.839/0001-21. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa produtora de eventos especializada em atividades de credenciamento, staff, serviços de filmagem, serviço de intérpretes, fotografia e segurança para suporte e apoio da III Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, com equipe necessária para a execução do serviço, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR DO OBJETO:** R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). **PRAZO:** 09/11/2023 até 27/11/2023. **VERBA:** P. T. nº 770119.573.0134.6406, N.D. nº 33.90.39, Fonte de Recurso: 1.704.00, **NOTA DE EMPENHO:** 003036. **FUNDAMENTO:** Art. 75, II da Lei 14.133/2021. **ASSINATURA:** 06/11/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA SME Nº 28/2023- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal Nº. 9.820/2006, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Niterói, e no Art. 46 da Deliberação CME N.º 39/2019, que fixa prazo para a publicação de listagem das instituições privadas que atendem à Educação Infantil no município, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a listagem das instituições privadas que atendem à Educação Infantil, autorizadas a funcionar nos endereços mencionados, com os respectivos Atos Legais de Autorização.

Instituição Educacional	Mantenedor	Endereço da Instituição Educacional	Ato Autorizativo
ACANTO CRECHE ESCOLA	ACANTO CRECHE ESCOLA LTDA	Rua Roberto Peixoto, nº 38 - Itaipu	Portaria SME/007/2009 Publ. 12/06/2009 (Ed. Infantil) Publ. 05/12/15 Portaria SME/003/2022 Publ. 08/03/2022 (Atividade 0 a 5 anos - Parcial e Integral)
APAE DE NITERÓI	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE NITERÓI	Trav. Prof. Ismael Coutinho, s/n.º - Centro	Portaria SME/010/2003 Publ. 19/06/2003 (Pré-Escolas) Parcial e Integral
APJANA CRECHE ESCOLA	APJANA CRECHE ESCOLA LTDA	Rua Jefferson Rocha, nº 40, Qd. 111, Lt. 12 Maravista - Itaipu	Portaria SEMECT/011/2013 Publ. 19/10/2013 (Ed. Infantil) 1 a 5 anos - Parcial e Integral
BABYLANDIA ESCOLA BILINGUE	CENTRO DE ENSINO BABYLANDIA E ATUAÇÃO LTDA	Av. Prof. João Brazil, nº 30 - Fonseca	Portaria SEMECT/11/2015 Publ. 05/12/15 (Creche) 0 a 3 anos - Parcial e Integral
CASA ESCOLA GOLFINHO FELIZ	CASA ESCOLA GOLFINHO FELIZ S/C LTDA	Rua Ministro Otávio Kelly, nº 338 - Icaraí	Portaria SME/088/2000 Publ. 29/10/2000 (Ed. Infantil) Portaria SEMECT/07/2013 Publ. 17/07/2013 Contingenda 0 a 5 anos - Parcial e Integral
CATAVENTO CRECHE	CATAVENTO CRECHE LTDA	Estr. Washington	Portaria SME/009/2001